



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 046/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim do termo aditivo do Contrato nº 002/2017, referente à locação de imóvel em que funciona a sede da Câmara Municipal de Vila Pavão.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel com acessibilidade, amplo e apropriado para funcionamento, localizado no perímetro urbano, para a instalação toda a área administrativa e do plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação de imóvel, localizado no perímetro urbano, para instalação da sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, com os membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

- 1- DIEGO ADEODATO MANETE - Presidente
- 2- JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Membro
- 3- STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER – Membro

Art. 2º A Comissão ora instituída e nomeada deverá apresentar relatório em 05 (cinco) dias, devendo constar do mesmo a motivação da escolha do imóvel, bem como o preço compatível com o valor de mercado e demais informações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
19 (dezenove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES